Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 697/2026

RECEBIDO 10/11/2026

Dispõe sobre a **aprovação** da captação de recurso para o projeto da AJL: Arte em cena, através do FIA de Capivari de Baixo-SC, no valor total de R$ 605.531,38, nos termos do Edital de n. 02/CMDCA/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2026 do CMDCA, publicado em 04/09/2026, que dispõe sobre que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

CONSIDERANDO o Parecer de n.º 05/2026 da Comissão de Seleção, e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei federal 13.019/2014, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022.

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a captação de recursos** para o **projeto da AJL – Associação Jorge Lacerda,** CNPJ n. 12.606.501/0001-03: **Arte em cena, no valor total de R$ 605.531.38 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos),** a serem depositados na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior

repasse **do valor de R$ 484.425,10** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) à AJL, sendo a retenção de 20 % ao FIA: R$ 121.106,28.

Art.2º- O período de execução do projeto é de 12 (doze) meses e tem como objeto: Utilizar a linguagem teatral como instrumento de acesso à cultura, formação cidadã e sensibilização socioambiental, oferecendo gratuitamente espetáculos voltados a crianças e adolescentes das escolas do município. A proposta prevê a realização de até 16 apresentações ao longo do ano e o atendimento prioritário de até 1.000 crianças e adolescentes de Capivari de Baixo, conforme as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 3º - Segue dados atuais do FIA – Fundo da Infância e Adolescência:

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Jéssica Martins Camilo (Secretária de Gestão e da Fazenda) e Alessandra Vieira Francioni Silva (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400/991641730
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362 0 OP: 006	Conta corrente exclusiva do Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187. Centro. Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br E-mail do Secretário: gestao.fazenda@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 4º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior à 2 (dois) anos, conforme item 1.10 do Edital n. 02/2026 do CMDCA e parágrafo 5º da lei municipal n. 1.409/2011;

Art. 5º - Decorrido o tempo estabelecido. havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela, conforme parágrafo 6º da lei municipal n.1409/2011;

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: O projeto aprovado e o parecer n. 005/2026 da Comissão Seleção, e julgamento, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022 encontra-se em anexo.

de Baixo, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 12:53:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PARECER Nº 005/2026

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 1.480/2022-REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO: Arte em Cena, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA DA ENTIDADE: AJL - Associação Jorge Lacerda QUE PLEITEIA RECURSOS DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 002/CMDCA/2026 – RECURSOS CHANCELADOS DO FIA.

Aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8hs, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, conforme Decreto municipal n. 1.480/2022 de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto **na ata n.º 05/2026** da Comissão de Seleção, Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 do município de Capivari de Baixo-SC.

Na ocasião foi analisado o projeto apresentado pela **AJL - Associação Jorge Lacerda**, CNPJ nº 12.606.501/0001-03, Projeto: **Arte em Cena**, no valor total de **R$ 605.531,38** (setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

O período de execução do projeto é de 12(doze) meses**, e tem como objetivo:** Promover o acesso à cultura e à formação cidadã e socioambiental de crianças e adolescentes, por meio da produção e apresentação de 2 (dois) espetáculos teatrais infantojuvenis anuais, com roteiros que abordam temas atuais mesclados a assuntos de meio ambiente, curados tecnicamente pela equipe do Programa de Educação Ambiental do Parque Diamante.

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 analisou os critérios objetivos dos itens 1.1, 2.2 e 2.3 e preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme 5.2 **do Edital de n. 002/CMDCA/2026 (recursos chancelados):**

Critérios objetivos	**SIM**	**NÃO**
Entregue até a data 09/10/2026 (sexta-feira) – art. 1.1	X	
Entregue até três projetos no valor até 1 milhão de reais - art. 2.2	X	

Entidade credenciada junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – art. 1.7	X	

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	PONTUAÇÃO DA ENTIDADE
(A) O projeto foi apresentado na íntegra contendo todos os requisitos do plano de trabalho preenchidos, inclusive com a entrega de anexos.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) **OBS.: Este item se não estiver completo e mesmo com prazo para readequação continuar incompleto deverá ser desclassificado.**	2,0	2
(B) O projeto está relacionado com um ou mais eixos conforme o item 2 do edital e adequado a política municipal dos direitos da criança e do adolescente na qual se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a automática desclassificação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.**	2,0	2
(C) O projeto explicou a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas.	- Grau pleno de clareza e coerência metodológica (2,0). - Grau satisfatório de clareza e coerência metodológica (1,0). - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito da metodologia (0,0).	2,0	2
(D) O projeto descreve a realidade objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e o projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório quanto a descrição (0,0).	2,0	2
(E) O projeto informa sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2

(F) Demonstrada capacidade técnica e operacional bem como comprovou experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto semelhante, por meio de anexos, conforme art.23 do Decreto municipal nº 1478/2022.	- - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica desclassificação da proposta, por falta de experiência, capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alíneas "b" e "c", da Lei nº 13.019/2014).**	2,0	2
G) O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. O valor é compatível com as metas/etapas do projeto e com o número de crianças/adolescentes a serem atendidos.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
Pontuação Máxima Global		12	**Pontuação total geral do projeto da entidade:12**

Diante da análise, a Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA emite parecer de DEFERIMENTO da proposta: **"Arte em Cena",** apresentada pela entidade **AJL - Associação Jorge Lacerda**, conforme estabelece o edital n. 02/CMDCA/2026.

Desta forma, encaminha-se para a entidade para conhecimento e à plenária para a HOMOLOGAÇÃO dos conselheiros municipais dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC OU CASO HOUVER DILIGÊNCIA ENCAMINHAR À ENTIDADE ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO NO PROJETO COM AVISO PARA RETORNO DE **ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.**

Capivari de Baixo, 16 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Membro da comissão de seleção

Jailson Vieira Alves
Membro da comissão de seleção

Katiane Vargas de Sousa Borges
Membro da comissão de seleção

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Arte em Cena

OSC Proponente: Associação Jorge Lacerda
CNPJ: 12.606.501/0001-03
Endereço: Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 01, Centro, Capivari de Baixo/SC
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 3623-2460

Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Valdeci Francisco Algayer
CPF: 343.181.780-72
RG: 7.133.531
Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 711, Vila Moema, Tubarão/SC
CEP: 88705-710
Telefone: (48) 99921-7424
E-mail: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

O município de Capivari de Baixo possui uma rede municipal de ensino que atende um número significativo de crianças e adolescentes. No início do ano letivo de 2025, conforme o site QEdu, a rede municipal registrava 3.368 estudantes matriculados, sendo 2.784 alunos distribuídos entre o 1º e o 9º ano do Ensino Fundamental, além de estudantes da Educação Infantil. A rede municipal contava, naquele período, com cinco Escolas Municipais de Ensino Básico (EMEBs), nove Centros de Educação Infantil (CEIs) e quatro Escolas De Educação Básica (EEBs), demonstrando a existência de uma estrutura educacional ampla e de um público infantojuvenil expressivo no município.

Esse contexto evidencia a existência de um público potencial significativo para ações culturais e educativas desenvolvidas em articulação com a rede escolar. Nesse sentido, o projeto “Arte em Cena” propõe utilizar a linguagem teatral como instrumento de acesso à cultura, formação cidadã e sensibilização socioambiental, oferecendo gratuitamente espetáculos voltados a crianças e adolescentes das escolas do município. A proposta prevê a realização de até 16 apresentações ao longo do ano e o atendimento prioritário de até 1.000 crianças e adolescentes de Capivari de Baixo, conforme as metas estabelecidas no plano de trabalho.

O Parque Diamante +Energia já desenvolve ações culturais voltadas ao público infantojuvenil, utilizando

a arte como ferramenta de formação, sensibilização e promoção da cidadania. Entre essas iniciativas está o projeto "Direitos em Cena", executado atualmente com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) do Estado de Santa Catarina, que leva espetáculos teatrais a crianças e adolescentes, abordando temas diretamente relacionados aos seus direitos e à formação cidadã. O projeto já demonstra resultados concretos e consolidados: até agosto deste ano, foram realizadas 21 apresentações de 3 espetáculos com temas atuais ligados diretamente aos direitos da criança e do adolescente, alcançando 2.613 alunos de escolas de toda a região da AMUREL, com previsão de mais 09 apresentações até o encerramento do projeto, o que evidencia a capacidade técnica, operacional e de mobilização já consolidada da entidade na execução de projetos dessa natureza.

Essa capacidade técnica não se limita à experiência recente do "Direitos em Cena": o Parque Diamante +Energia leva espetáculos teatrais à comunidade desde 2015, consolidando-se ao longo de mais de uma década como equipamento cultural de referência para a formação artística e o acesso à cultura na região. Essa trajetória é reconhecida oficialmente pelo Ministério da Cultura (MinC), que certifica o Parque como Ponto de Cultura, reforçando sua capacidade estrutural e histórica para executar, com qualidade e consistência, o objeto ora proposto.

A partir dessa experiência, propõe-se a realização do "Arte em Cena", projeto que mantém a essência e a linguagem do trabalho já desenvolvido, porém adaptado à realidade, às características e às demandas do município de Capivari de Baixo. A nova proposta amplia a abordagem dos espetáculos, incorporando temas atuais e ambientais de forma lúdica e acessível, estimulando a reflexão, a consciência cidadã e o cuidado com o meio ambiente.

Assim, o projeto estabelece uma relação direta entre a experiência já existente no Parque, as necessidades identificadas no município e as metas propostas, utilizando o teatro como instrumento de acesso à cultura, formação e sensibilização de crianças e adolescentes.

Por que a educação ambiental é uma prioridade para a infância e a adolescência

A infância e a adolescência são as fases em que se formam os valores, hábitos e a visão de mundo que acompanham o indivíduo ao longo de toda a vida. As crianças e adolescentes atendidos hoje pela rede escolar de Capivari de Baixo serão, nas próximas décadas, os adultos que conviverão de forma direta com os efeitos das mudanças climáticas e da degradação ambiental, um cenário que já afeta a qualidade de vida das comunidades, e de forma particular a região sul de Santa Catarina, historicamente marcada por intempéries climáticas.

Segundo o portal Iberdrola, em reportagem sobre o tema, a educação ambiental para crianças deve começar ainda na escola, uma vez que o destino do planeta está, em grande medida, nas mãos das próximas gerações, reforçando que quanto mais cedo esse aprendizado é internalizado, maiores as chances de formar adultos com hábitos sustentáveis consolidados. Diversos estudos acadêmicos brasileiros sobre o tema também apontam que a educação ambiental, quando trabalhada desde a infância, desperta a consciência de preservação e de cidadania, e transforma a criança em agente multiplicador desses valores dentro da própria família e comunidade, ampliando o alcance do projeto muito além do público diretamente atendido nos espetáculos.

A educação ambiental, constitui uma dimensão importante dessa proposta. A Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, estabelece que a educação ambiental é componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente de forma

articulada nos diferentes níveis e modalidades do processo educativo. A legislação também prevê que as ações de educação ambiental contribuam para a construção de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente e à sustentabilidade.

A mesma legislação estabelece que a educação ambiental deve considerar a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, além de incentivar metodologias e iniciativas educativas capazes de promover a participação e a sensibilização da sociedade. Dessa forma, a utilização do teatro como ferramenta de educação ambiental permite aproximar conteúdos relacionados ao meio ambiente do cotidiano das crianças e adolescentes, utilizando uma linguagem artística, lúdica e participativa.

A proposta também dialoga com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que define aprendizagens essenciais para a Educação Básica e orienta os currículos e as propostas pedagógicas das redes de ensino. Entre as competências gerais estabelecidas pela BNCC estão conhecimentos, pensamento científico, crítico e criativo, comunicação, diversidade cultural, cooperação, empatia, responsabilidade e cidadania, dimensões que podem ser trabalhadas de forma integrada por meio de experiências artísticas e educativas.

Dessa forma, ao unir essa pauta à linguagem teatral, a proposta potencializa o aprendizado: a arte cênica facilita a compreensão de temas complexos por meio de recursos lúdicos, narrativos e emocionais, favorecendo a retenção do conteúdo e o engajamento afetivo do público infantojuvenil com a causa ambiental, resultado dificilmente alcançado por abordagens exclusivamente expositivas.

É válido ressaltar que o direito da criança e do adolescente ao acesso à cultura está assegurado no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que dispõe:

> "Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

O projeto materializa essa garantia legal ao levar cultura, arte e formação cidadã e ambiental de forma gratuita e recorrente a toda a rede escolar do município.

Enquadramento nos eixos do Edital 02/CMDCA/2026 (item 2.1)

A proposta se enquadra, principalmente, nos seguintes eixos:

- **Eixo (a)** - Realização de ações complementares ou inovadoras, por tempo determinado, voltadas à promoção, proteção, defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente: o projeto promove de forma estruturada e recorrente o acesso à cultura, direito assegurado pelo art. 4º do ECA.
- **Eixo (e)** - Desenvolvimento de ações de comunicação, campanhas educativas relacionadas à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes: o espetáculo funciona como uma campanha educativa itinerante, comunicando de forma acessível temas atuais e ambientais ao público infantojuvenil.

O projeto também dialoga com os objetivos do item 2.2, em especial a alínea (b) ampliação do acesso das crianças e adolescentes à cultura e à arte, criando oportunidades de aprendizagem que promovam seu desenvolvimento integral, e a alínea (c), ao articular a área educacional (rede escolar atendida) com uma ação cultural de caráter formativo e intersetorial.

A curadoria do conteúdo ambiental pela equipe do Programa de Educação Ambiental do Parque Diamante reforça a qualidade técnica e a responsabilidade social do conteúdo transmitido, assegurando que as informações repassadas às crianças e adolescentes sejam corretas e alinhadas às boas práticas de educação ambiental.

O projeto, também, **assegurará medidas de acessibilidade** física, comunicacional, atitudinal, metodológica e digital. O Teatro do Parque dispõe de rampas, espaços para cadeirantes e banheiro adaptado. As apresentações contarão com intérprete de Libras, linguagem simples e, sempre que possível, audiodescrição. As atividades serão planejadas de forma inclusiva, respeitando as diferentes necessidades de participação e compreensão do público. Na comunicação digital, serão priorizados site acessível, vídeos com legendas e descrição das imagens nas redes sociais, garantindo maior acesso e participação de crianças e adolescentes com deficiência.

A adoção dessas medidas está alinhada às diretrizes de acessibilidade previstas no Edital nº 02/CMDCA/2026 e busca assegurar que as ações culturais financiadas pelo Fundo para a Infância e Adolescência sejam acessíveis e participativas, ampliando o direito de crianças e adolescentes, com e sem deficiência, ao acesso à cultura, à arte, à educação e à convivência comunitária.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Promover o acesso à cultura e à formação cidadã e socioambiental de crianças e adolescentes, por meio da produção e apresentação de 2 (dois) espetáculos teatrais infantojuvenis anuais, com roteiros que abordam temas atuais mesclados a assuntos de meio ambiente, curados tecnicamente pela equipe do Programa de Educação Ambiental do Parque Diamante.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Seleção interna de artistas via formulário de inscrição	Selecionar e contratar 6 artistas para compor o elenco	Formulário de inscrição, inscrição dos artistas e lista dos candidtos selecionados
Curadoria técnica dos roteiros junto ao Programa de Educação Ambiental do Parque Diamante	Validar tecnicamente 2 roteiros/ano	Roteiros e parecer técnico assinado
Ensaio e integração do elenco	Realizar até 2 ensaios semanais para preparação dos espetáculos	Lista de presença e relatório mensal da diretora de produção e do coreográfo
Compra de figurinos	Realizar a compra de figurinos necessários para a realização do espetáculo	Registro Fotográfico

Compra de camisetas para identificação do projeto	Realizar o design e compra de 25 camisetas para elenco e equipe técnica	Registro fotográfico
Realizar apresentações dos espetáculos	Realizar até 16 espetáculos no ano	Lista de presença e registro fotográficos
Criação de roteiros	Criar 2 roteiros sobre o tema de meio ambiente ao ano	Roteiro pronto
Atender prioritariamente escolas de Capivari de Baixo/SC	Atender até 1.000 crianças e adolescentes	Lista de Presença e registro fotográfico
Compra e elaboração de cenários	Realizar compras e elaboração de cenários necessários para execução do espetáculo	Registro fotográfico
Realizar pesquisa de satisfação	Realizar 2 pesquisas de satisfação com as escolas participantes	Documentos

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado em cinco etapas metodológicas, descritas a seguir.

5.1 Seleção e contratação da equipe artística

A seleção do elenco será realizada internamente pela equipe do projeto, por meio de formulário de inscrição disponibilizado publicamente, no qual os candidatos deverão informar: experiência prévia em teatro e/ou dança, portfólio ou material audiovisual de trabalhos anteriores, disponibilidade de agenda e demais dados necessários à avaliação técnica. A avaliação e a seleção dos candidatos serão feitas pelos dois profissionais contratados para planejar e dirigir os espetáculos, um profissional de teatro e um profissional de dança, responsáveis por atestar a adequação técnica e artística de cada candidato ao perfil exigido pelo projeto. Ao final do processo, serão selecionados e contratados 6 artistas para compor o elenco fixo do projeto.

5.2 Concepção e curadoria dos roteiros e estética dos espetáculos

Os roteiros, figurinos e cenários dos dois espetáculos anuais serão desenvolvidos pela direção artística (teatro e dança) mesclando temas atuais de interesse do público infantojuvenil com assuntos de meio ambiente. Antes da finalização de cada roteiro, o conteúdo será submetido à curadoria de toda a equipe do parque e da equipe técnica da equipe do Programa de Educação Ambiental do Parque Diamante, que analisará a precisão científica e a adequação pedagógica das informações ambientais abordadas, emitindo parecer técnico que subsidiará os ajustes finais do texto antes da estreia.

5.3 Ensaio e integração do elenco

5.3 Ensaio e integração do elenco

Após a contratação, o elenco passa por um período de ensaio e integração antes de cada estreia, sem apresentações ao público:

- **Mês 2:** ensaio semanal e integração do elenco contratado, preparação do 1º espetáculo (montagem de cena, marcação, ensaios de texto e coreografia);
- **Mês 7:** ensaio semanal do elenco para a estreia do 2º espetáculo, seguindo a mesma dinâmica.

Nos demais meses de temporada de cada espetáculo, os ensaios continuam ocorrendo, em até 2 (duas) vezes por semana, com o objetivo de manter o elenco afinado, aprimorar a qualidade técnica das apresentações e assegurar a padronização das sessões realizadas ao longo do período em cartaz.

5.4 Temporada e logística das apresentações

Cada um dos 2 espetáculos permanece em cartaz por aproximadamente 4 meses, sendo apresentado 2 vezes em um único dia por mês, 1 sessão no período da manhã e 1 sessão no período da tarde, no teatro do Parque Diamante. O agendamento das sessões pelas escolas será feito por meio de retirada de ingressos no site disponibilizado pelo Parque Diamante +Energia. O cronograma das apresentações poderá ser alterado em caso de força maior ou para melhor atender às escolas.

5.5 Política de acesso e distribuição de vagas

O Parque Diamante é reconhecido como **Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura (MinC)** e atua, historicamente, como equipamento cultural de referência para toda a região da AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna), não se restringindo ao atendimento de um único município. Em coerência com essa vocação regional e com o princípio constitucional de acesso à cultura, a distribuição das vagas para as sessões seguirá o seguinte critério:

- **Prioridade absoluta** de vagas para escolas da rede pública e crianças e adolescentes residentes em Capivari de Baixo, município financiador do projeto por meio do FIA local, assegurando que o público prioritário do Fundo seja plenamente contemplado;
- **Vagas remanescentes** (não preenchidas pela demanda de Capivari de Baixo) serão disponibilizadas a escolas e crianças e adolescentes dos demais municípios da região da AMUREL, ampliando o alcance social e cultural do projeto sem prejuízo ao público prioritário.

Esse modelo garante o pleno atendimento ao público beneficiário do Fundo Municipal, evita a ociosidade de vagas remanescentes e reafirma o papel do Parque Diamante como equipamento cultural de alcance regional. Para viabilizar essa logística, o projeto contará com parceria da Secretaria de Educação de Capivari de Baixo, de modo a alinhar o calendário de apresentações ao calendário escolar da região e organizar o transporte das escolas até o Parque Diamante +Energia.

5.6 Conclusão

A execução do projeto, portanto, articula-se em uma sequência lógica e complementar de etapas, da seleção técnica do elenco à concepção curatorial dos espetáculos, passando pela preparação artística e culminando na temporada de apresentações com critérios claros de acesso, de modo a assegurar, simultaneamente, o rigor técnico-artístico da montagem, a precisão do conteúdo ambiental veiculado ao público infantojuvenil e o cumprimento da finalidade social do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo.

6. RECURSOS HUMANOS

Exemplo de tabela de recursos humanos:

Cargo	Quantidade	Perfil	Atribuições	Trabalha na OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração	Encargos	Natureza da contratação
Elenco/artista	6	Artista selecionado por meio de inscrições.	atuação nos ensaios e nas apresentações do espetáculo	NÃO	38h/Mensais	R$1.500,00/Mês	Não tem	MEI
Coordenador do projeto	1	Profissional com experiência em coordenação/gestão de projetos culturais	Coordenação geral do projeto, articulando cronograma, equipe técnica/artística e prestação de contas junto ao CMDCA	NÃO	48H/Mensais	R$4.000,00/Mês	Não tem	ME
Coreógrafo	1	Profissional de dança com experiência em criação coreográfica	Criar e conduzir a coreografia do espetáculo, orientando o elenco nos ensaios de movimento cênico	NÃO	30h/Mensais	R$3.000,00/Mês	Não tem	ME
Diretor de produção	1	Profissional com experiência em direção de produções cênicas/teatrais	Direção geral da montagem, integrando texto, atuação, cenografia e demais linguagens cênicas do espetáculo E acompanhamento dos espetáculos e ensaios	NÃO	30/Mensais	R$3.000,00/Mês	Não tem	ME
Dramaturgista	1	Profissional com experiência em dramaturgia e roteiro cênico	Escrever e adaptar o roteiro do espetáculo, alinhando a narrativa aos temas atuais e ambientais definidos	NÃO	Por demanda – Entrega de 2 roteiros	R$1.000,00/Un.	Não tem	ME
Intérprete de libras	1	Profissional intérprete de Libras com experiência em interpretação artística	Traduzir e interpretar em Libras as apresentações, garantindo acessibilidade comunicacional ao público surdo	NÃO	Por demanda - 16 espetáculos	R$150,00/Atendimento	Não tem	ME
Produtores	2	Produção para execução do projeto	Produção executiva do projeto, cuidando da logística interna do projeto	NÃO	48h/Mensais	R$3.000,00/Mês	Não tem	ME
Sonoplasta	1	Profissional com experiência em sonoplastia/técnica de áudio para espetáculos	Sonoplastia do espetáculo, operando e ajustando os efeitos sonoros durante ensaios e apresentações	NÃO	Por demanda – 15 diárias	R$300,00/Diária	Não tem	Mei
Técnico de luz/som	1	Profissional técnico com experiência em operação de som e iluminação cênica	Operação técnica de som e iluminação durante ensaios e apresentações do espetáculo	NÃO	Por demanda – 15 diárias	R$500,00/Diária	Não tem	Me
Ass. produção	2	Profissional apoio à produção	Auxiliar a produção executiva na organização, logística e contato com as escolas para atrair o público aos espetáculos e apoio às equipes técnica e artística.	NÃO	10h/Mensais	R$500,00/mês	Não tem	Mei

Juridico	1	Profissional Advogado(a)	Assessoramento jurídico do projeto, incluindo elaboração de contratos e apoio na prestação de contas junto ao FIA	NÃO	10h/Mensais	R$2.000,00/Mês	Não tem	ME
Marketing	1	Profissional com experiência em marketing digital e comunicação	Estratégia de divulgação do espetáculo, incluindo produção de conteúdo	NÃO	12h/mensais	R$2.500,00/ Mês	Não tem	ME
Audiovisual	1	Profissional com experiência em fotografia e produção audiovisual	Registro fotográfico e em vídeo de ensaios e apresentações, produzindo material para divulgação e prestação de contas	NÃO	12h/mensais	R$2.500,00/ Mês	Não tem	ME
Assessoria de imprensa	1	Profissional jornalista, com experiência em assessoria de imprensa	Relacionamento com veículos de imprensa, ampliando a visibilidade do espetáculo na região	NÃO	08h/mensais	R$1.250,00/ Mês	Não tem	Mei
contrarregra	1	Pessoa com experiência em contrarregragem/apoio técnico de palco	Organização dos materiais de cena, apoiando a movimentação de cenário e adereços durante ensaios e apresentações	NÃO	Por demanda – 24 Diárias	R$300,00/Diária	Não tem	Mei
Assistente adm/financeiro	1	Profissional com experiência em rotinas administrativas e financeiras	Controle administrativo e financeiro do projeto, incluindo pagamentos, notas fiscais e organização documental para a prestação de contas	NÃO	30h/Mensais	R$3.000,00/Mês	Não tem	Mei
Auxiliar de limpeza	1	Contratação de empresa especializada em limpeza	Contratação de empresa especializada em limpeza para os pós-espetáculos	NÃO	Por demanada – 10 limpezas	R$250,00/Diária	Não tem	ME

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
1	**R$ 605.531,38**	Janeiro

Itens	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor total**
01		**Recursos Humanos**	**R$448.100,00**
01.1	1X 12 meses	Coordenador	R$48.000,00

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

01.2	1X 12 meses	Marketing	R$30.000,00
01.3	2x 12 meses	Produtor	R$72.000,00
01.4	1X 12 meses	Coreográfo	R$36.000,00
01.5	1X 12 meses	Diretor de Produção	R$36.000,00
01.6	2 roteiros	Dramaturgista	R$2.000,00
01.7	1X 12 meses	Assessor jurídico	R$24.000,00
01.8	1X 12 meses	Financeiro	R$36.000,00
01.9	6x 10 meses	Elenco	R$90.000,00
01,10	1X 10 meses	Audiovisual	R$25.000,00
01.11	16 atendimentos	Intérprete de Libras	R$2.400,00
01.12	15 diárias	Sonoplasta	R$4.500,00
01.13	15 diárias	Técnico de som e luz	R$7.500,00
01.14	2x 10 meses	Ass. De Produção	R$10.000,00
01,15	1X 12 meses	Assessoria de Imprensa	R$15.000,00
01.16	2x 12 diárias	Contrarregra	R$7.200,00
01.17	10 atendimentos	Serviço de limpeza	R$2.500,00

02		**Material de consumo/equipamentos**	**R$ 36.325,10**
02.01	02	Cenários	R$20.000,00
02.02	02	Figurinos	R$10.000,00
02.03	6	Colas para tecido	R$ 109,80
02.04	4	Caixas de pilha com 40un.	R$ 388,00
02.05	1	Pistola de cola quente	R$ 65,00
02.06	1kg	Tubo de cola quente	R$ 80,00
02.07	25L	Água Sanitária	R$ 74,90
02.08	25L	Desinfetante	R$ 119,90
02.09	6	Rolos de Fita crepe	R$ 120,00
02.10	2	Tesouras	R$ 80,00
02.11	1	Kit ferramentas	R$ 150,00
02.12	20	Caixas de água	R$1.000,00
02.13	50	Pacotes de biscoito	R$400,00
02.14	10	Cafés	R$350,00
02.15	5	Filtros de café	R$40,00
02.16	02	Banners	R$500,00
02.17	2000un.	Flyers	R$875,00
02.18	25	Camisetas	R$1.622,50
02.19	1000un.	Copos biodegrádaveis	R$350,00

ESTIMATIVA DE DESPESAS		
Código	**Descrição**	**Valor total**
1	Pessoal e encargos	R$ 448.100,00
2	Material de consumo/equipamentos	R$36.325,10
	VALOR a ser repassado para entidade	**R$484.425,10**
	20% retenção ao fundo	R$121.106,28
	TOTAL com a retenção do fundo (20%)	**R$605.531,38**

Justificativa das diárias e atendimentos:

As diárias previstas para a equipe técnica e de apoio consideram tanto os dias de apresentação quanto os ensaios gerais e ajustes necessários para a realização dos espetáculos.

Para os profissionais de **som e luz**, serão previstas **15 diárias**, sendo **8 diárias correspondentes aos dias de apresentação** considerando 2 espetáculos por dia, totalizando 8 dias de apresentações e **7 diárias adicionais destinadas aos ensaios gerais, testes técnicos e ajustes pós-espetáculo**.

Para a **contrarregragem**, serão contratados **2 profissionais por diária**, totalizando **24 diárias**, sendo **16 diárias destinadas aos dias de apresentação** (2 profissionais × 8 dias) e **8 diárias destinadas aos ensaios gerais e preparação dos espetáculos (2 profissionais x 4 diárias)**.

O serviço de **intérprete de Libras** será contratado por atendimento, e não por diária. Dessa forma, estão previstos **16 atendimentos**, correspondentes às 16 apresentações previstas no projeto.

Para o serviço de **limpeza**, serão previstas **10 diárias**, sendo **8 destinadas à limpeza após cada dia de apresentação** e **2 diárias adicionais para a limpeza dos espaços após os ensaios gerais**.

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a adequada execução do projeto, além dos custos diretamente relacionados à produção e realização dos espetáculos teatrais, são necessários recursos destinados ao suporte das atividades administrativas, operacionais e de comunicação. Esses custos indiretos contribuem para garantir a organização, o funcionamento e as condições adequadas para a realização dos ensaios, atividades preparatórias e apresentações destinadas ao público infantil e adolescente.

Dessa forma, estão previstos no orçamento os custos de **material de apoio, alimentação/café e biscoito, fornecimento de água e divulgação**, todos relacionados às necessidades de suporte para o desenvolvimento das ações previstas e para o alcance dos objetivos propostos.

Material de apoio -
Cola para tecido, pilhas, pistola e bastões de cola quente, produtos de limpeza, fita crepe, tesoura, kit de ferramentas e copos biodegradáveis:

Aquisição de materiais de consumo e apoio necessários à preparação, organização e execução dos ensaios e apresentações teatrais. Os itens serão utilizados para pequenos reparos e ajustes em figurinos e elementos cênicos, manutenção e funcionamento de equipamentos e estruturas de apoio, organização e adequação dos espaços utilizados nas atividades, higienização dos ambientes e suporte às necessidades operacionais durante as ações do projeto. Os copos biodegradáveis serão utilizados para disponibilização de água aos participantes e equipe, contribuindo também para a adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante as atividades.

Alimentação / café e biscoito –

Fornecimento de lanches e alimentação para equipe e participantes durante ensaios, reuniões, atividades preparatórias e apresentações, especialmente em períodos prolongados de permanência nas atividades,

como ensaios e dias de apresentação, contribuindo para condições adequadas de participação e desenvolvimento das ações.

Água

Fornecimento de água mineral para equipe, profissionais, artistas e participantes durante ensaios, atividades preparatórias e apresentações, garantindo hidratação e condições adequadas de permanência durante a realização das atividades.

Camisetas

Destinadas à identificação dos participantes e da equipe durante as atividades e eventos relacionados ao projeto, facilitando a organização e promovendo a identificação do projeto;

Custos de divulgação -Banners e Flyers

Produção e reprodução de materiais de divulgação e comunicação, impressos e digitais, destinados à mobilização do público e à divulgação das atividades e apresentações do projeto junto às crianças, adolescentes, famílias, comunidade escolar e demais públicos envolvidos.

Conclusão

Os custos indiretos apresentados são necessários para proporcionar o suporte adequado à execução do projeto, contribuindo para a organização das atividades, o bem-estar dos participantes e profissionais, a comunicação das ações e a mobilização do público. Embora não constituam diretamente a atividade artística principal, essas despesas estão vinculadas às diferentes etapas de planejamento, preparação, realização e divulgação dos espetáculos, sendo fundamentais para que as ações previstas sejam executadas de forma organizada e adequada, garantindo melhores condições para o atendimento de crianças e adolescentes e para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo projet

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	**METAS**	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Contratação de equipe e elaboração de planejamento de divulgação	Contratatar toda a equipe necessária para execução do projeto e iniciar as divulgações	**X**	**X**										
Seleção do elenco	Selecionar 6 artistas capacitados para executar os espetáculos		X										
Realizar pesquisa de satisfação	Elaborar 2 pesquisas de satisfação com resultados e percepções das escolas						**X**					X	
Elaboração de roteiros	Elaboração de 2 roteiros		X			**X**							
Curadoria técnica dos roteiros em conjunto com PDEA	Elaborar 2 pareceres técnicos referentes ao roteiro apresentado		X			**X**							
Realização de ensaios	Realizar ATÉ 2 ensaios semanais para preparação dos espetáculos		X	X	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	X	X	

Compra de figurinos	Realizar a compra dos figurinos		X				**X**					
Compra de camisetas	Realizar a compra de camisetas para elenco e equipe técnica		X									
Apresentaçõ es dos espetáculos	Efetuar as apresentações dos espetáculos para as escolas			X	**X**	**X**	**X**		**X**	**X**	X	X	
Atender escolas de Capivari de Baixo/SC	Atender prioritariament e escolas de Capivari de Baixo/SC			X	**X**	**X**	**X**		**X**	**X**	X	X	
Cenários	Compra e elaboração dos cenários para os espetáculos		X				**X**					
Prestação de contas	Elabora prestação de contas final											X

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Jorge Lacerda está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n. 02/CMDCA/2026 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC, 08 de outubro de 2026

_____

Valdeci Francisco Algayer

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **Associação Jorge Lacerda** que: Não há impedimento de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, considerando suas alterações:

> "(...)
> III - tenha como dirigente **membro de Poder** ou do Ministério Público, ou **dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental** na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como **parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**;
> (...)
> § 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
>
> § 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."

Considerando que o dirigente de uma organização, nos termos de seu art. 2º, inciso IV, da Lei Federal n. 13.019/2014.

> "IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;"

RELAÇÃO NOMINAL DIRIGENTES ENTIDADE

RAMON CORREA MENDES
Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
RG: 4.356.560
CPF: 055.473.999-22
Profissão: CONTADOR
Telefone: 48 3626-5711
Endereço: RUA JOSE ALVES DOS SANTOS PASSOS, 3623, SÃO MARTINHO, TUBARAO-SC CEP: 88708-701
E-mail: ramon@amurel.org.br

VALTER ALVES SCHMITZ NETO
Nomeação da diretoria com cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO AJL
RG: 834.713

CPF: 475.542.829-72
Telefone: 48 98802-6002
Endereço: Avenida Rodovalho nº 864, Vila Moema, Tubarão, SC, CEP:88701-301
E-mail:valter.schmitz@inoversasul.org

DANIELA CORRÊA
Nomeação da diretoria com cargo: DIRETORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AJL
RG: 2734902
CPF: 91280672900
Telefone: (48) 999962133
Endereço: Rua Vidal Ramos, 567 – Apto 304 – Centro Tubarão, CEP:88701-160
E-mail: danielac@animaeducacao.com.br

ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE GESTÃO DA AJL
RG: 3.416.115
CPF: 029.173.939-39
Telefone: 48-996482678
Endereço: Rua Lauro Muller, 466 apto 601, CEP:88701-330
E-mail: andre.oliveira@diamanteenergia.com.br

FÁBIO SILVEIRA COSTA
Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DA AJL
RG: 3.053.649.781
CPF: 784.926.370-72
Telefone: 48 36214252 – 48 991113685
Endereço: Rua Mariana Costa de Medeiros, 429, Recife, Tubarão - SC, CEP: 88705-775
E-mail:fabio.costa@diamanteenergia.com.br

SONIA MARCON
Nomeação da diretoria com cargo: MEMBRO TITULAR DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL DA AJL
RG: 5/R 2.935.289 SSP SC
CPF: 915.658.809-78
Telefone: 48 99618-3599
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 138 - Edifício Donalane - Apto 1002 - Centro - Tubarão /SC - 88.701-060
E-mail: sonia.marcon@diamanteenergia.com.br

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AJL

RG: 7.133.531
CPF: 343.181.780-72
Telefone: 48 999217424
Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 711, Vila Moema, Tubarão – SC
E-mail: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br

BEATRIZ JOAQUIM RIBEIRO
Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DA SECRETÁRIA GERAL DA AJL
RG: 5131337
CPF: 098.738.509-70
Telefone: 48 991027939
Endereço: Rua São José, 190, Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-260
E-mail: beatriz.ribeiro@diamanteenergia.com.br

EDILSON CITADIN RABELO
Nomeação da diretoria com cargo: VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA AJL
RG: 1.748.006
CPF: 539.277.299-49
Telefone: 48 99604-9940
Endereço: Rua Manoel Emerick, 567, Oficinas, Tubarão - SC, CEP:88702-340
E-mail:edilson.rabelo@gmail.com

Karina de Oliveira Constantino
Nomeação da diretoria com cargo: TITULAR DA DIRETORIA EXECUTIVA NA QUALIDADE DE DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA AJL
CPF: 009.057.829-50
RG: 4639856
Telefone: 4899902-6648
E-mail: daf@parque.diamanteenergia.com.br
Endereço: Rua José Severino Martins 170, caçador, Capivari de Baixo/SC 88745-000

Capivari de Baixo-SC, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Data: 09/10/2026 11:37:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Valdeci Francisco Algayer